



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 46/2021

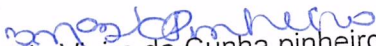
Concede o Título de Cidadã Benemérita do
Município de Matias Barbosa a Senhora Elisângela
Gilberto Spagnol.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias
Barbosa a Senhora Elisângela Gilberto Spagnol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021


Sônia Maria Vieira da Cunha pinheiro
Vereador

Justificativa: Sra. Elisângela Gilberto Spagnol, nasceu aos três dias do mês de março de 1973, filha de Sebastião Gilberto e Vicentina Ferreira Gilberto, união que lhe deu onze irmãos para compartilhar a vida. Casada com Roberto Spagnol com quem tem uma filha, Gabriela. Formou-se em Técnica em Contabilidade. Sua dedicação e preocupação com a família merece destaque.

Desde muito jovem cidadã atuante nas atividades da Comunidade Monte Alegre, atualmente também participa do Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, uma instituição sem fins lucrativos que tem por objetivo realizar mudança social, por meio de atividades que promovam o aprendizado de diversas habilidades, como aulas de música e artesanato.

Elisângela vem se doando pelo Instituto e hoje percebemos a grande marca que ela vem deixando, não só para o crescimento da organização, mas também na vida daqueles que passaram pela instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.46/2021

Concede o Título de Cidadã Benemerita do
Município de Matias Barbosa a Senhora Elisângela
Gilberto Spagnol

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias
Barbosa a Senhora Elisângela Gilberto Spagnol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 25 de outubro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 390 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.774/2021/CMMB

Matias Barbosa, 26 de outubro de 2021.

Ilustríssimo Doutor:

Solicito parecer jurídico nos Projetos de Decretos Legislativos:

nº.40/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rosair Maria Gutierrez Jordão Cordeiro";

nº.41/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Moacyr Francisco";

nº.42/2021 "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Geralda Luiza Theodes";

nº.43/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Doutor José Maria Nerya";

nº.44/2021 "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Eliana Silverio de Souza Vieira";

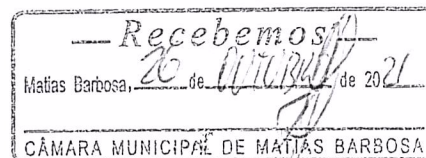
nº.45/2021 "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Benedito Filho";

nº.46/2021 "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Elisângela Gilberto Spagnol";

nº.47/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Onofre Vieira da Cunha."

Atenciosamente,


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa
Presidente da Câmara Municipal



Ilmo. Dr.
Leonardo Sérgio Henrique
Procurador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº: 204/2021/JUR
Assunto: Resposta Ofício nº 774/2021/CMMB

Matias Barbosa, 03 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Anselmo Ítalo Leopoldino,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico no Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2021, que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Elisângela Gilberto Spagnol".

Sem mais para o momento e com a certeza de atendimento do solicitado por Vossa Excelência, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

LEONARDO SERGIO
HENRIQUE:89908139649

Assinado de forma digital por
LEONARDO SERGIO
HENRIQUE:89908139649
Dados: 2021.11.03 17:34:37 -03'00'

Leonardo Sérgio Henrique
Procurador Legislativo da Câmara
Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr. Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa
Em mãos.

